INDICAÇÃO Nº 1189/2015

Senhores vereadores,

O vereador que esta subscreve, indica **a adoção de providência** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao **Executivo Municipal** com cópia ao **DETRU**, para que analisem a possibilidade de e também façam estudo para implantar redutor de velocidade (nas proximidades da antiga Móveis Consular), na Av. José Grossl, Bairro Rio Negro.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.

César Godoy
Vereador Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 29/4/15
Horas: 17:15
Visto: 208/15